



PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22da Lein° 13.019/2014, alterada pela Lein° 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social		CNPJ 03.252.312/0001-80
Logradouro(Avenida,Rua,Rod.) Rua Dr. João Carlos de Souza nº107, Ed. Green Tower		
Bairro Barro Vermelho	Cidade Vitória	CEP 29.057-530
E-mail da Instituição convenios@setades.es.gov.br		Sítio eletrônico https://setades.es.gov.br/
Telefone1 (27)3636-6810	Telefone2 (27)3636-6807	Telefone3 (27)3636-6806

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome: Associação Pestalozzi do Linhares		CNPJ: 27.562.800/0001-52
Logradouro(Avenida,Rua,Rod.) Avenida Presidente Rodrigues Alves, 275		
Bairro: Colina	Cidade: Linhares	CEP: 29.900-415
E-mail da Instituição: linharespestalozzi@gmail.com		Sítio eletrônico de divulgação da parceria: https://www.pestalozzilinhares.com.br/
Local físico de divulgação da parceria: Pestalozzi de Linhares		
Telefone1 (27)3371-0640	Telefone2 (27) 3264-2343	Telefone: (27)99901.9471

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome [REDACTED]		CPF: [REDACTED]
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]	Cargos e Funções Presidente
Logradouro(Avenida,Rua,Rod.): [REDACTED]		Mandatovigente até 14/06/2029
Bairro [REDACTED]	Cidade [REDACTED]	CEP [REDACTED]
Telefone1 [REDACTED]	Telefone2 [REDACTED]	Telefone3 [REDACTED]

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome [REDACTED]		
Área de Formação Pedagoga – Pós graduada em Educação Especial		Nº do Registro no Conselho Profissional
Bairro: [REDACTED]	Cidade: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]
E-mail do Técnico: [REDACTED]		
Telefone do Técnico 1 [REDACTED]	Telefone do Técnico 2 [REDACTED]	

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

5.1 Breve Histórico e Finalidade da OSC

¹A Associação Pestalozzi de Linhares, fundada em 22 de junho de 1984, com sede e foro na Av. Presidente Rodrigues Alves, 275 - bairro Colina, na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, CEP 29.900-415, CNPJ 27.562.800/0001-52 é uma Associação civil, com personalidade jurídica distinta das de seus associados, de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos, com duração indeterminada, de promoção e proteção de direitos da dignidade da pessoa humana e promoção de valores sociais e éticos e morais, tais como justiça, equidade, igualdade e liberdade das Pessoas com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades e suas famílias, atuando por meio das políticas setoriais, principalmente nas áreas de assistência social, educação, saúde, trabalho, esporte, lazer e cultura sendo regulada por este Estatuto, pelo Regimento Interno e legislação em vigor.

Tem como finalidades:

- I. Ser referência no atendimento especializado à pessoa com deficiência intelectual;
- II. Promover o acesso das pessoas com deficiência e seus cuidadores a serviços e direitos;
- III. Desenvolver a autonomia e independência das pessoas com deficiência;
- IV. Lutar incansavelmente pela garantia e ampliação dos direitos das pessoas com deficiência;
- V. Melhorar continuamente a qualidade de vida das pessoas com deficiência e suas famílias.

¹ PESTALOZZI LINHARES. Estatuto Social.



5.2 Caracterização do serviço socio assistencial (informar como o serviço socio assistencial está organizado, conforme a Resolução CNAS nº 109 de 11/11/09 –tipificação nacional de serviços socio assistenciais e outras normativas da área);

A Associação Pestalozzi de Linhares oferta atendimento especializado e qualificado a pessoas com deficiência no campo de diversas políticas públicas, como assistência social, saúde, educação, esporte, cultura, lazer, dentre outras.

No âmbito da Política de Assistência Social, a instituição desenvolve o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, conforme previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

O serviço é destinado a famílias que possuem em seu núcleo pessoas com deficiência e/ou idosas com algum grau de dependência, especialmente aquelas cujas limitações foram agravadas por situações de violação de direitos — como negligência, isolamento, atitudes discriminatórias, exploração da imagem, falta de cuidados adequados, alto grau de estresse do cuidador e desvalorização da potencialidade da pessoa com deficiência.

A finalidade do serviço é promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, dos idosos com dependência e de seus cuidadores. A ação da equipe técnica é pautada no reconhecimento do potencial da família, na valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente dos cuidados diários prolongados.

As intervenções visam reduzir a exclusão social, prevenir o abrigo institucional e fortalecer a convivência familiar e comunitária, contribuindo para a superação das violações de direitos que intensificam a dependência e fragilizam a autonomia dos usuários.

O trabalho social essencial ao serviço compreende:

- Acolhida e escuta qualificada;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Articulação com serviços das políticas públicas setoriais;
- Articulação com a rede socioassistencial e com o Sistema de Garantia de Direitos;
- Orientação sociofamiliar e encaminhamentos;
- Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento;
- Diagnóstico socioeconômico e estudo social;
- Estímulo ao convívio familiar, grupal e social;
- Acesso à documentação pessoal;



- Apoio à função protetiva da família;
- Mobilização e fortalecimento de redes de apoio;
- Elaboração de relatórios e prontuários.

O serviço contribui para que os indivíduos e famílias:

- Acessem direitos socioassistenciais e demais políticas públicas;
- Reduzam o isolamento social e evitem o abrigo institucional;
- Diminua a sobrecarga dos cuidadores;
- Fortaleçam a convivência familiar e comunitária;
- Melhorem a qualidade de vida e a proteção social;
- Desenvolvam autonomia e protagonismo social.

A execução do serviço ocorre de forma integrada com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), especialmente com a equipe do PAEFI, visando o atendimento integral das famílias e a ampliação do acesso a direitos e serviços.

5.3 Principais ações na área da assistência social

As principais ações desenvolvidas pela Associação Pestalozzi de Linhares no campo da assistência social incluem:

1. Atendimento especializado a pessoas com deficiência, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade e/ou violação de direitos;
2. Realização de visitas domiciliares, escutas qualificadas e acompanhamento social contínuo;
3. Identificação e encaminhamento de situações de violência, negligência ou violação de direitos aos órgãos competentes;
4. Orientação e apoio sociofamiliar, com foco na redução da sobrecarga dos cuidadores e fortalecimento dos vínculos familiares;
5. Desenvolvimento de atividades socioeducativas, culturais e de convivência, que promovem a autonomia e a inclusão social;
6. Ações de articulação com a rede de serviços socioassistenciais, de saúde, educação, cultura, esporte e lazer;
7. Mobilização comunitária para promoção da inclusão e valorização das pessoas com deficiência;



8. Participação em espaços de controle social e de deliberação sobre políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência;
9. Campanhas de conscientização e enfrentamento de situações de vulnerabilidade e violação de direitos;
10. Elaboração de planos individuais e familiares de atendimento e relatórios técnicos para acompanhamento dos casos.

Essas ações têm como propósito assegurar o direito à convivência familiar e comunitária, fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir o agravamento das situações de dependência e promover a dignidade e a cidadania das pessoas com deficiência e idosas atendidas.

5.4 Perfil do público beneficiário da entidade

Pessoas com deficiência intelectual, com ênfase em crianças de até 4 anos e adultos a partir de 18 anos que não estão inseridos na rede regular de ensino. O público é predominantemente oriundo do município de Linhares, com demanda complementar proveniente de Sooretama.

5.5 Capacidade de Atendimento

Atualmente, a Pestalozzi de Linhares atende 405 pessoas, das quais 186 estão vinculadas aos serviços e atividades da assistência social. Considerando sua estrutura física e recursos operacionais disponíveis, a entidade possui capacidade para atender até 190 usuários nessa área.

5.6 Metodologia de Trabalho

A Associação Pestalozzi de Linhares oferta o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, de segunda a sexta-feira, no período matutino, das 7h às 11h, e no período vespertino, das 13h às 17h, atendendo crianças, adolescentes e jovens com deficiência, bem como seus familiares.

Para a execução das atividades, a Pestalozzi conta com uma equipe técnica multiprofissional



composta por assistente social, psicóloga, oficinaira de artes e educadores sociais, que atuam de forma articulada e interdisciplinar, assegurando o acompanhamento integral dos participantes.

O acesso ao Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias se dá por meio de demanda espontânea das famílias e/ou da comunidade, busca ativa realizada pela equipe técnica e encaminhamentos oriundos do CREAS, CRAS, escolas, unidades de saúde e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Ao chegar à instituição, o usuário é acolhido pela assistente social, que realiza o acolhimento inicial e a entrevista social e o levantamento das demandas socioassistenciais. A partir da análise das necessidades, interesses, habilidades e potencialidades identificadas, o usuário é direcionado para as atividades do projeto, conforme o plano individual e familiar de atendimento.

As atividades do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, ofertado de segunda a sexta-feira, nos períodos matutino e vespertino, incluem oficinas artes/artesanato, papel reciclado, costura e oficina de biscoito, grupos de convivência, acompanhamento psicossocial, orientação familiar, atividades de lazer e socialização, comemoração de datas comemorativas e passeios, visando o fortalecimento de vínculos e a prevenção de situações de vulnerabilidade ou violação de direitos.

O trabalho é desenvolvido em um ambiente seguro, acessível e acolhedor, que estimula a criatividade, a autonomia e a convivência entre os participantes. A metodologia aplicada baseia-se em uma abordagem inclusiva e participativa, reconhecendo a arte como uma ferramenta de desenvolvimento pessoal e social, capaz de promover a expressão, a autoestima e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

As ações do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias também incluem:

- Diagnóstico inicial com observação e diálogo com famílias e equipe técnica;
- Acompanhamento técnico continuado, com avaliações periódicas do progresso dos participantes;
- Encontros com as famílias, para compartilhamento dos avanços e fortalecimento dos vínculos familiares;
- Articulação com a rede socioassistencial e intersetorial, garantindo acesso a outros serviços e



políticas públicas;

- Rodas de conversa, palestras e atividades culturais externas, voltadas à inclusão e à valorização da pessoa com deficiência.

O serviço busca assegurar as seguranças socioassistenciais de acolhida, convívio e desenvolvimento da autonomia, contribuindo para a inclusão social, o fortalecimento da cidadania e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e suas famílias.

A articulação da Pestalozzi com a rede socioassistencial ocorre de forma permanente, especialmente com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), além de parcerias com escolas, unidades de saúde e OSCs, potencializando os resultados e a continuidade das ações.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1 OBJETO

Cooperação técnica e financeira para a manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com deficiência, ofertado pela Associação Pestalozzi de Linhares, por meio da realização de despesas de custeio e investimento.

6.2 OBJETIVOS GERAIS

Assegurar a manutenção e o fortalecimento do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, por meio da contratação de recursos humanos qualificados e da aquisição de materiais permanentes, promovendo a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com deficiência, bem como de suas famílias, contribuindo para a redução da exclusão social, da sobrecarga decorrente da situação de dependência e para a prevenção e superação de violações de direitos.

6.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, por meio do desenvolvimento de habilidades funcionais, sociais e produtivas, incluindo atividades de costura e uso de tecnologias digitais;



- Implantar e estruturar um laboratório de informática acessível, visando à inclusão digital, ao desenvolvimento de competências tecnológicas básicas e ao apoio às atividades socioeducativas e de formação dos usuários;
- Contratar profissional de costura para a realização de oficinas produtivas, terapêuticas e socioeducativas, favorecendo o fortalecimento da autonomia, da autoestima e das potencialidades dos usuários;
- Desenvolver ações especializadas que contribuam para a prevenção, superação e redução de situações de violação de direitos e de dependência, por meio de atividades orientadas, acompanhamento sistemático e fortalecimento de vínculos;
- Promover o acesso dos usuários e de suas famílias a benefícios, programas de transferência de renda, serviços da assistência social, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.

6.4 BENEFICIÁRIOS DA PROPOSTA

140 (cento e quarenta) pessoas com deficiência, em todos os seus ciclos de vida e seus cuidadores e familiares, atendidos por meio do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, ofertado pela Pestalozzi de Linhares, no Centro de Atendimento Especializado Socioeducativo Bem-Me-Quer (CAESE).

6.5 JUSTIFICATIVA

A Assistência Social, política pública não contributiva e direito de todo cidadão, conforme assegura a Constituição Federal de 1988 e regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), tem como finalidade garantir proteção social a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social. Essa política se materializa por meio de uma rede de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, executados por equipamentos públicos e, de forma complementar, por organizações da sociedade civil inscritas nos Conselhos Municipais de Assistência Social e no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS).

A Associação Pestalozzi de Linhares, entidade de referência no atendimento especializado a pessoas

com deficiência e suas famílias, desenvolve ações no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, ofertando acolhimento, escuta qualificada, fortalecimento de vínculos e apoio sociofamiliar. Regularmente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e no CNEAS, a instituição exerce papel essencial na rede socioassistencial do município, contribuindo para a promoção da inclusão, da autonomia e da cidadania do público atendido.

No contexto capixaba, a Rede Pestalozzi está presente em 35 municípios, consolidando-se como importante parceira do poder público na execução de serviços e ações voltadas às pessoas com deficiência. Em Linhares, a Pestalozzi é reconhecida pela qualidade e pelo impacto social de suas atividades, que fortalecem vínculos familiares e comunitários, previnem rupturas sociais e asseguram o acesso a direitos.

No âmbito da Política de Assistência Social, a instituição oferta o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, com o objetivo de promover ações que assegurem a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência em todos os seus ciclos de vida e de suas famílias, reduzindo a exclusão social, a sobrecarga decorrente da situação de dependência e da prestação prolongada de cuidados, bem como prevenindo e superando situações de violação de direitos.

Dentre as atividades desenvolvidas no serviço socioassistencial, a Associação Pestalozzi de Linhares realiza oficinas como estratégia de fortalecimento de vínculos, promoção da convivência comunitária e estímulo à autonomia dos usuários. Nesse sentido, destaca-se a proposta de implantação de uma oficina de costura, a ser conduzida poricineira qualificada, como espaço de desenvolvimento de habilidades manuais, produtivas e funcionais, contribuindo para o fortalecimento da autoestima, da autonomia e da inclusão social das pessoas com deficiência atendidas.

Paralelamente, a implantação de um laboratório de informática acessível constitui importante estratégia de inclusão digital, possibilitando o desenvolvimento de competências tecnológicas básicas, o acesso à informação, o apoio às atividades socioeducativas e a ampliação das possibilidades de participação social dos usuários, considerando as demandas contemporâneas e as barreiras tecnológicas enfrentadas por esse público.

Para a efetivação dessas ações, faz-se necessária a contratação de profissional oficineira de costura, bem como a aquisição de materiais permanentes e equipamentos para a estruturação do laboratório de informática, assegurando condições adequadas para a execução das atividades propostas de



forma contínua, inclusiva e qualificada.

Assim, as despesas previstas neste projeto são imprescindíveis para a manutenção e o aprimoramento do Serviço de Proteção Social Especial ofertado pela Associação Pestalozzi de Linhares, fortalecendo a rede socioassistencial do município, ampliando oportunidades de inclusão social e contribuindo para a garantia de direitos das pessoas com deficiência e de suas famílias.

6.6 EQUIPE DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA – Execução dos Serviços de Assistência Social.

Nome	Formação Profissional	Função na Atividade/ Serviço	Carga Horária Semanal de Trabalho
Lorena Lucas Soares	Pedagogia	Diretora dos Centros de Atendimento	40 horas
Thuelyn Nayath de Oliveira Madeira	Engenharia de produção	Assessora financeira	40 horas
Ivina da Silva Pereira	Serviço Social	Assistente social	25 horas
Camila da Silva	Pedagogia	Educadora Social	40 horas
Marcileia Campi Vieira	Ensino médio	Coordenadora	40 horas
Lucimar Fonseca	Pedagogia	Educadora Social	40 horas
Maria Mariquinha de Sena Silva	Pedagogia	Educadora Social	40 horas
Andrieli Oliveira	Psicologia	Psicóloga	24 horas
Aginaldo F Cruz	Ensino Fundamental	Motorista	40 horas
Josiel C. Santos	Ensino Médio	Motorista	40 horas
Cirene Dias Justi	Ensino Fundamental	Servente	40 horas
Esther Alves Monthay Firme	Pedagogia	Coordenadora Pedagógica	40 horas
Lucia Odete Lorenzutti	Ensino Fundamental	Servente	30 horas
Maria Luiza Monfardini	Ensino Médio	Servente	30 horas
Marilza A. Marques Vilella	Ensino Fundamental	Servente	40 horas
Odinete Bolsoni Fornaciari	Ensino Fundamental	Servente	40 horas



Deiziany Martins Almeida	Ensino Médio	Auxiliar Secretaria	40h
Ludmyla Fonseca da Conceição	Ensino Médio	Cuidadora	40h
Izaías Castro	Ensino Médio	Serviços Gerais	40 horas
Alessandra Vieira Santos	Ensino Médio	Aux. Oficina de Massas	40h
Sirlea Nogueira Correa	Pedagogia	Educadora Social	40h
Thais Natalia Santana Godinho	Pedagogia	Oficineira de Artes	35h

6.7 METODOLOGIA PARA AVALIAÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

A metodologia adotada pela Associação Pestalozzi de Linhares consistirá na aplicação de uma pesquisa de satisfação on-line, ao término da execução da parceria, junto aos usuários atendidos, por meio de questionário elaborado pela equipe técnica da área social, que também será responsável pela tabulação, análise e descrição dos dados e informações obtidos.

Os resultados da pesquisa de satisfação serão compartilhados com os usuários em rodas de conversa, reuniões ou encontros coletivos, como estratégia de escuta qualificada e devolutiva social, podendo ainda ser divulgados nas redes sociais institucionais da Entidade, respeitando os princípios éticos e de confidencialidade.

Além disso, como parte do processo de monitoramento e prestação de contas, a Associação Pestalozzi de Linhares realizará a comprovação da correta aplicação dos recursos financeiros, por meio da apresentação das notas fiscais, recibos e demais documentos comprobatórios referentes à aquisição de materiais permanentes, equipamentos do laboratório de informática e demais despesas previstas no plano de trabalho, bem como da contratação de recursos humanos.

6.8 SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

As ações no serviço têm sido garantidas por meio de diversas articulações ao longo dos anos, através de novas parcerias e no fortalecimento daquelas que já existem ou estão sendo executadas. A continuidade e estratégias de nossas ações para garantir a sustentabilidade provém do:



Financeiro: Por meio da captação de recursos junto ao Município de Linhares, por meio de termos de fomento para a manutenção dos serviços, bem como por intermédio de emendas parlamentares.

Técnicos: Participação de editais e parcerias com empresas locais para contemplar o custeio de equipe técnica e/ou voluntariado. **Comunitários:** Através da comunicação e diálogo com a comunidade. Na mobilização eficiente de lideranças e ajudas comunitárias, com a garantia de ajuda da população Linharenses.

Articulação e Trabalho em Rede: Através da articulação local, com a finalidade de articular a rede local deste referido distrito, sempre mobilizamos o maior número de pessoas possíveis na tentativa de promover o protagonismo do público atendido pela Pestalozzi, com ações integradas entre as escolas, CRAS, postos de saúde, etc.

Interação com as Políticas Públicas: Demonstrados pelos diagnósticos identificados nos atendimentos realizados no cotidiano com as famílias dos atendidos, ocorre muitas outras demandas que urgem da rede, bem como da comunidade. Com efeito, as políticas públicas ofertadas pela municipalidade carecem de parcerias em sua efetivação para fortalecer os vínculos, bem como articulação em rede para melhorar a qualidade dos serviços prestados.

6.9 PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Início: JULHO/2026	Término: JUNHO/2027
---------------------------	----------------------------

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Manter a oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias para 140 pessoas com deficiência, bem como seus cuidadores e familiares, pelo período de vigência da parceria.	Sem valor
Indicador(es): - Nº de pessoas atendidas no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias; - Atividades socioassistenciais executadas; - Grau de Satisfação dos usuários atendidos no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.	
Metodologia de execução: O serviço socioassistencial será executado de forma contínua por equipe técnica interdisciplinar, por meio de escuta qualificada, atividades grupais e individuais, fundamentadas em plano de atendimento individualizado, orientação e acompanhamento socioassistencial, com o objetivo de promover a autonomia, a inclusão social, a construção de vínculos e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência atendidas pela APAE de Viana, bem como de seus cuidadores e familiares.	



Etapas/atividades	Período de Execução	
	Início	Término
1.1 Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações socioassistenciais desenvolvidas no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.	Julho/2026	Junho/2027
1.2 Avaliação do grau de satisfação dos usuários.	Julho/2026	Junho/2027

Meta 2: Efetuar o pagamento de serviços de terceiros - pessoa física (1 Oficineira de costura), para a manutenção da oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias e da OSC, pelo período de 12 meses.		R\$19.126,44	
Indicador(es): - Número de pagamentos efetuados, comprovado por meio de notas fiscais de serviço e comprovantes de pagamento; - Contrato assinado de Prestação de Serviços de Oficina de costura; - Atividades socioassistenciais executadas.			
Metodologia de execução: A OSC efetuará o pagamento de serviços de terceiros – pessoa física, conforme definido no Plano de Trabalho e mapa comparativo apresentado na época da celebração da parceria. O pagamento de serviços de terceiros – pessoa física dar-se-á por transferência eletrônica.			
Etapas/atividades		Período de Execução	
		Início	Término
2.1 Prestação de serviços de terceiros - pessoa física (1 Oficineira de costura).		Julho/2026	Junho/2027

Meta 3: Adquirir equipamentos e materiais permanentes para a manutenção da oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias da OSC.	R\$ 56.215,94
Indicador(es): - Quantidade de computadores adquiridos; - Apresentação de nota fiscal de compra do equipamento; - Comprovante de pagamento; - Equipamento instalado e em funcionamento nas atividades socioassistenciais.	
Metodologia de execução: A OSC realizará a aquisição do computador conforme previsto no Plano de Trabalho, observando os princípios da economicidade, legalidade e transparência, mediante pesquisa de preços e mapa comparativo, quando aplicável. A compra será efetuada junto a fornecedor regularmente constituído, com pagamento realizado por meio de transferência eletrônica ou outro meio permitido pela legislação vigente. A aquisição do equipamento será devidamente registrada no patrimônio da instituição e vinculada às atividades do Serviço de Proteção Social Especial.	



Etapas/atividades		Período de Execução	
		Início	Término
3.1 Aquisição de computador		Julho/2026	Junho/2027

8 PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo			
	Serviços de terceiros – pessoa física	R\$19.126,44		R\$ 19.126,44
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica			
	Equipe encarregada pela execução			
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	R\$ 55.873,56	R\$ 342,38	R\$ 56.215,94
TOTAL		R\$ 75.000,00	R\$ 342,38	R\$75.342,38

8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1 Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Oficineira de Costura - 16h (Prestação de Serviços)	ME	12	R\$1.593,87	R\$19.126,44
Subtotal				R\$19.126,44



8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
PC Desktop completo I5, 8GB RAM, 256 SSD, Sistema Windows + Monitor 22 + Mouse + Teclado	UN	10	R\$ 5.110,54	R\$ 56.215,94
Subtotal				R\$ 56.215,94

TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5)	R\$75.342,38
--	---------------------

9 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
julho/2026	agosto/2026	setembro/2026	outubro/2026	novembro/2026	dezembro/2026
		6			
R\$75.000,00					
janeiro/2027	fevereiro/2027	março/2027	abril/2027	maio/2027	junho/2027
	7				

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
julho/2026	agosto/2026	setembro/2026	outubro/2026	novembro/2026	dezembro/2026
		6			
R\$ 342,38					
janeiro/2027	fevereiro/2027	março/2027	abril/2027	maio/2027	junho/2027
	7				



10 DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;

A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;

Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;

Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;

Quando for exigida contrapartida em bens ou serviços ou a OSC proponha a utilização de recursos financeiros próprios, a OSC deverá garantir que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em [município], [dia] de [mês] de [ano].

Assinatura do Representante Legal

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Aprova-se o Plano de Trabalho, o qual deve ser anexado ao Termo de Fomento [ou Termo de Colaboração ou Acordo de Cooperação] assinado.

Vitória-ES, ____ de ____ de 2026

Assinatura do Representante Legal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FERNANDA MOTA GONÇALLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 14/07/2026 12:27:16 -03:00

MARILUCIA GONÇALVES MIRANDA CORREIA
CIDADÃO
assinado em 14/07/2026 11:54:43 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/07/2026 12:27:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GREGORE GOMES DE BARROS (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GGCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-RSBNGF>